PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº5.214, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Aprova a logomarca oficial do Turismo de Mococa.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 08 de janeiro de 2024, aprovou Projeto de Lei nº002/2024, de autoria do Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei aprova a Logomarca Oficial do Turismo da Prefeitura Municipal de Mococa

Art. 2º. O desenho da logomarca é composto por símbolos que fazem referência aos principais elementos e valores históricos da cidade de acordo com o projeto de identidade visual com grafia que destaca o nome da cidade de Mococa e o slogan de cidade histórica do café.

Parágrafo Único. A forma, cores e dimensões dar-se-ão na forma constante nos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 3º. A logomarca de que se trata o artigo 1º desta Lei poderá ser utilizados em todos os materiais institucionais oficial de divulgação da Prefeitura Municipal de Mococa, tais como:

I – Nos materiais impressos e digitais oficiais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Mococa;

II – Nas feiras, convenções e demais eventos que promovam o Município de Mococa como destino turístico;

III – Nos sítios eletrônicos e redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Mococa;

IV – Nas placas, banners, totens e demais instrumentos de sinalização turística do Município de Mococa;

V – Na divulgação, publicidade e propaganda institucional e demais meios de comunicação inclusive virtuais da Prefeitura Municipal de Mococa.

Parágrafo único. O uso da logomarca por entidades privadas poderá ser realizado mediante prévia autorização da Prefeitura Municipal de Mococa.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE JANEIRO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

LOGOMARCA



Mococa

CIDADE HISTÓRICA DO CAFÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

CONCEITO



Mococquinhas ou casas de pequeno esteio



Café: principal fonte de riquezas do município



Igreja Matriz Nova (São Sebastião) de 1896



Casarão, referência as fazendas históricas da cidade



Trilhos: Integra a região turística Caminhos da Mogiana, cujo esplendor nasceu da velocidade dos trilhos e da riqueza do café

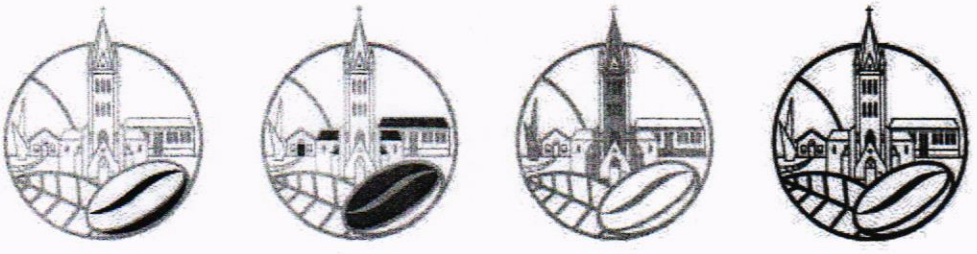


Monumento em homenagem aos 100 anos de fundação do município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

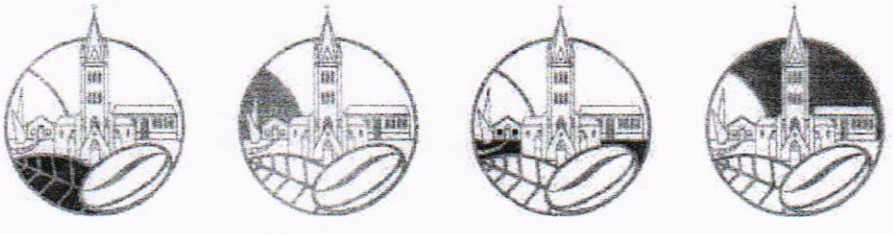
CORES INSTITUCIONAIS

A cor padrão é o marrom, uma clara referência ao café, principal atividade agrícola da cidade.



HEX	401505	813616	E3C193	000000
RGB	64 \| 21 \| 5	129 \| 54 \| 22	227 \| 193 \| 147	0 \| 0 \| 0
CMYK	100 \| 100 \| 100 \| 600	100 \| 100 \| 100 \| 600	100 \| 100 \| 100 \| 600	100 \| 100 \| 100 \| 600

São cores de apoio: verde, amarelo e vermelho, referência às cores da bandeira da cidade. O azul aparerece como uma cor complementar.



HEX	008937	FBB023	E52B2C	00B4FF
RGB	0 \| 137 \| 55	251 \| 176 \| 35	229 \| 43 \| 44	0 \| 180 \| 255
CMYK	100 \| 100 \| 100 \| 600	100 \| 100 \| 100 \| 600	100 \| 100 \| 100 \| 600	100 \| 100 \| 100 \| 600